Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.947, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lisiane Zamboni;

b) Suplente: Caislene Salete Barro.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Leila Tramontini Franceschi;

b) Suplente: Edson Luis Kammler;

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Rosemari Bielski;

b) Suplente: Dora Azambuja de Souza.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Michele Bresolin da Silva;

b) Suplente: Dinamar Munaretto Bordin;

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Roserley Aparecida Dutra;

b) Suplente: Clarissa Deggeroni.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Nazari Gostinski;

b) Suplente: Marciele Schwanke;

c) Titular: Lisiane Pereira Pinto Zin;

d) Suplente: Marlene Salete da Silva.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Cláudia Smuk da Rocha;

b) Suplente: Márcia da Silva.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Maurício Baratto;

b) Suplente: Inês Ivone Mafacioli Vieira;

IX – Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa:

a) Titular: Paola Kohn Morandi;

b) Suplente: Alessandra Alex Deotti;

c) Titular: Henrique Kupski;

d) Suplente: Nilmar Dalla Rosa.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.640, de 09 de junho de 2011, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração